

Cláusula 9.^a

Casos omissos

A tudo o que for omissos no presente protocolo aplicar-se-ão as disposições legais constantes da legislação em vigor.

20 de Março de 2006. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, *José Henrique Portela*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 7625/2006 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo presente o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, sem poderes de subdelegação, nos directores de serviços das Direcções Regionais de Viação Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, respectivamente licenciados José Maurício Carneiro Travassos, Fernando Manuel Sequeira de Almeida Coragem, Luís Ferreira Teixeira, Emílio Agostinho Vasconcelos e Fernando Manuel dos Prazeres Mateus, as seguintes competências:

- a) Autorizar cursos de instrutor de condução;
- b) Licenciar o exercício das actividades de instrutor e de director de escola de condução;
- c) Proceder à revalidação das licenças de subdirector de escola de condução;
- d) Licenciar o exercício da actividade de examinador de condução;
- e) Licenciar veículos de instrução de escolas de condução;
- f) Autorizar a mudança e alteração de instalações de escolas de condução a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/98, de 3 de Abril;
- g) Autorizar a transmissão de escolas de condução a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 86/98, de 3 de Abril;
- h) Conceder as autorizações previstas no artigo 58.º do Código da Estrada;
- i) Conceder homologações individuais a veículos com vista à sua matrícula, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º do Código da Estrada;
- j) Aprovar alterações de características de veículos, nos termos do n.º 2 do artigo 115.º do Código da Estrada;
- k) Determinar a realização das inspecções previstas no n.º 2 do artigo 116.º do Código da Estrada;
- l) Licenciar o exercício profissional de inspectores, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 258/2003, de 21 de Outubro;
- m) Autorizar a movimentação do fundo permanente atribuído à respectiva direcção regional de viação.

2 — Ratifico os actos praticados desde 26 de Janeiro de 2006 no âmbito das competências ora delegadas.

9 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Inspecção-Geral da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 7626/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 13 de Março de 2006, nos termos do artigo 21.º, n.ºs 1, 4 e 5, do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de Agosto, e sob proposta do inspector-geral da Administração Interna, foi renovada a comissão de serviço por três anos do coronel Amadeu dos Santos Rodrigues como inspector superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Interna, com efeitos a 12 de Maio de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2006. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 7627/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Março de 2006:

Lista n.º 11/06

Concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Glória Valquíria de Santana	23-4-64
Edvaldo Barboza da Silva	6-3-56
Ernesto Paulo Ferreira Calainho Filho	17-8-82
Fabiola Moisés Ferreira	20-1-80
Ivaneide Dias Pereira Mendes	29-7-67
Rosana Farias Quintian Valente	19-8-73
Regina Celia Saraiva	12-7-63
Alex Ceslestino de Souza	23-9-80
Domingos de Souza	28-9-69
Aldo Correia de Oliveira	15-6-82
Vera Lúcia Lino de Freitas João	16-4-77

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 7628/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Março de 2006:

Lista n.º 12/06

Concedido o estatuto de igualdade de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Marcelo Serafim de Sousa Antonio	21-5-70
Fernando Henriques Gomes de Oliveira	25-7-70

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 7629/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006:

Lista n.º 10/06

Concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Gisele Nunes Azevedo	23-11-71
Rose Caroline Sassarrão	6-5-78
Édneia Rosaria Grandolfo Forim	1-4-70
Ligia Costa Barizon Cardoso	24-8-82
Daniela Nascimento de Queiroz da Silva	22-8-77
Marcia Luiz de Lira Moreira	1-3-77
Iracema Aparecida Fernandes Cruz Pereira	11-12-59
Celma Maria da Silva de Jesus Soares	23-2-69
Danielle Pontes Gouveia	5-9-81
Daiane Pacheco Gomes	2-9-87
Marco Aurélio de Souza	3-10-62
Aléssio Silva Bianck Cardoso	6-11-80
Alan Rodrigues de Souza	8-3-65